Justiça e Equidade em análise com o Utilitarismo de Sandel

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Natália Arruda

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Introdução

O Direito não se resume apenas a leis e códigos, mas a experiência jurídica é imprescindível à vida em sociedade, como ensina a disciplina de Teoria do Direito (IED). O Direito existe para a sistematização das relações de convivência social e é um instrumento de controle social que visa à ordem e à Justiça. Entre todos os valores que compõem o Direito, destaca-se a Justiça, definida por Ulpiano como a "firme e constante vontade de dar a cada um o que lhe é devido". Entretanto, atingir a Justiça em sua plenitude mostra-se difícil, sendo a justiça absoluta utópica e relativa. Em Justiça: O que é fazer a coisa certa, Michael Sandel mostra na prática como dilemas morais surgem quando o interesse da maioria ameaça os direitos de um indivíduo, caracterizando o pensamento utilitarista. Para que o direito positivo não gere injustiça - summum jus, summa injuria -, a justiça deve ser reforçada pelo conceito de equidade. Este trabalho analisa como a equidade, abordada nas aulas de IED, é essencial para que a lei escrita seja efetivamente justa.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relação entre os conceitos de Justiça e Equidade, estudados na disciplina de Teoria do Direito (IED), e os dilemas morais apresentados na obra Justiça. Busca-se demonstrar que a equidade funciona como o instrumento essencial para garantir que a aplicação da lei (o direito positivo) seja ética e promova a dignidade humana.

Material e Métodos

A pesquisa é de natureza teórica e bibliográfica, baseada nos conceitos básicos de Justiça e Equidade discutidos na IED. Os dilemas para análise foram retirados do livro de Michael J. Sandel, principalmente os trechos que discutem as três abordagens da justiça (bem-estar, liberdade e virtude). A análise metodológica será pautada pelo utilitarismo, cuja proposta é potencializar a felicidade do maior número de pessoas, em diálogo com a necessidade de respeitar os direitos individuais. A Equidade será usada como lente de análise, já que ela, como a "régua de lesbos", adapta a lei ao caso concreto, e busca a justiça material.

Resultados e Discussão

A lei (norma escrita) é a fonte primária de Direito, mas ela tem limites. A justiça absoluta é utópica, e o Direito é uma tentativa constante de um "Direito justo". Quando a norma falha em prover uma solução justa para um fato

social, o juiz não pode se isentar de julgar (vedação ao non liquet) e precisa integrar a lei por meio de critérios como analogia, costumes princípios gerais de direito.

A equidade se insere neste contexto como a manifestação da justiça material. Ela é um juízo de valor que corrige a universalidade da lei. Aristóteles comparou a equidade à "régua de lesbos", que se ajusta às superfícies irregulares. Nos dilemas de Sandel, a Equidade é a chave, como acontece no caso Utilitarista do bonde: a lógica matemática de salvar cinco em vez de um pode parecer correta, mas a Equidade nos faz ponderar sobre o valor intrínseco de cada vida, que não pode ser medido em uma só escala de custos e benefícios. O utilitarismo falha em dar o devido valor à dignidade humana e aos direitos individuais.

O raciocínio moral e jurídico deve nos levar a distinguir o que é legal (o que a norma diz) do que é legítimo (o que é justo e moral). Por meio da equidade, o Direito consegue atender aos objetivos sociais e contribuir para o bem-estar da sociedade. Portanto, a Equidade é essencial para a segurança jurídica, já que, ao adaptar a norma ao fato, ela busca a justiça, garantindo que a decisão seja legítima e aceita pela comunidade.

Conclusão

O estudo da justiça e da equidade, em contraste com os dilemas de Sandel, demonstra que a formação do jurista não pode ser apenas técnica. A equidade é o juízo de valor que humaniza a Lei. Onde a norma é rígida, a equidade atua como a "régua de lesbos", garantindo que o tratamento do desigual seja dado na medida da sua desigualdade. Assim, a equidade não apenas resolve lacunas, mas cumpre o objetivo do Direito: buscar uma convivência social mais justa.

Referências

BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Direito: Lições de Propedêutica Jurídica Tridimensional. São Paulo, 2023.
REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo, 2001.
SANDEL, Michael J. Justiça: O que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro, 2015.